

(Brasão)

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA  
 ALVARÁ DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE  
 RECINTO ITINERANTE  
 IMPROVISADO  
 FUNCIONAMENTO ACESSÓRIO  
 N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 EMITIDA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1. Titular da licença: \_\_\_\_\_
2. Sede ou Morada: \_\_\_\_\_
- Código Postal: \_\_\_\_\_ Telef.: \_\_\_\_\_ C.  
 Fiscal: \_\_\_\_\_
3. Actividade autorizada: \_\_\_\_\_
4. Localização exacta do exercício da actividade autorizada: \_\_\_\_\_
5. Tipo de recinto: \_\_\_\_\_
6. Lotação do recinto para cada uma das actividades: \_\_\_\_\_  
 lugares - \_\_\_\_\_ sentados e \_\_\_\_\_ de pé
7. Data do Início da Licença: \_\_\_\_/\_\_\_\_/200\_\_
8. Data do termo da Licença: \_\_\_\_/\_\_\_\_/200\_\_
9. Horário autorizado: Das \_\_\_\_/\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_/\_\_\_\_ horas
10. Apólice de seguro de responsabilidade civil n.º \_\_\_\_\_  
 válida até \_\_\_\_\_
11. Apólice de seguro de acidentes pessoais n.º \_\_\_\_\_  
 válida até \_\_\_\_\_
12. Condicionantes para o seu funcionamento: \_\_\_\_\_

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro.

O Presidente de Câmara

Jorge Manuel Pereira Rodrigues

(Brasão)

CÂMARA MUNICIPAL DA .....  
 ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO  
 LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO N.º .....  
 EMITIDA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro, é emitido o presente Alvará de Licença Especial de Ruído.

1. Titular da Licença: \_\_\_\_\_
2. Sede ou Morada: \_\_\_\_\_
- Código Postal: \_\_\_\_\_ Telef \_\_\_\_\_  
 NIPC: \_\_\_\_\_ C. Fiscal: \_\_\_\_\_
3. Actividade autorizada: \_\_\_\_\_
4. Localização exacta ou o percurso definido para o exercício da actividade autorizada: \_\_\_\_\_
5. Data de Início da Licença: ...../...../200...
6. Data do termos da Licença: ...../...../200...
7. Horário autorizado: Das ...../.....horas às ...../.....horas
8. Medidas de prevenção e de redução do ruído provocado pela actividade: \_\_\_\_\_
9. Outras medidas: \_\_\_\_\_

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos previstos no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro.

O Presidente da Câmara

Jorge Manuel Pereira Rodrigues

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Aviso n.º 2707/2005 (2.ª série) — AP.** — Por meu despacho de 18 de Fevereiro foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugada com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 1 de Abril de 2005, por mais um ano, com Cláudia Sofia Pereira Garcia, na categoria de técnico superior de 2.ª classe — arqueologia.

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Carrilho Bugalho*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

**Aviso n.º 2708/2005 (2.ª série) — AP.** — *Início de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do estipulado o n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados, entre esta Câmara Municipal e os trabalhadores abaixo mencionados, contratos de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 1 de Março de 2005:

Luís Jorge Saraiva Esteves — fiel de armazém.  
 Susana Isabel Esteves Honrado — técnico superior de 2.ª classe, serviço social.  
 Ana Brígida da Silva Cruz — técnico superior de 2.ª classe de história — variante arqueologia.

(Processos isentos de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

**Aviso n.º 2709/2005 (2.ª série) — AP.** — *Mérito excepcional.* — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Mira, em reunião de 25 de Janeiro de 2005, deliberou atribuir a menção de mérito excepcional aos funcionários abaixo designados, permitindo a redução do tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira.

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, os motivos da atribuição do mérito excepcional foram os seguintes:

Considerou a Câmara Municipal, que os funcionários ao longo da sua carreira têm demonstrado elevado profissionalismo e sentido de responsabilidade;  
 Considerou que no exercício das suas funções souberam sempre actuar de forma amistosa imprimindo à sua actuação uma imagem de eficiência, zelo, dedicação, rigor, lealdade e competência;  
 Atendendo às suas atitudes, pautadas por critérios de confiança, de motivação e de lealdade aos objectivos, colocando especial ênfase na qualidade das tarefas e das actividades que desempenham, foram atribuídos méritos excepcionais aos funcionários:

Manuel Máximo de Jesus Toito, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 5, correspondente ao índice 254, da categoria de operário principal da carreira de pedreiro, do grupo de pessoal operário qualificado.  
 Licínio de Miranda Castelhana, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 5, correspondente ao índice 184, da categoria de operário, da carreira de pedreiro, do grupo de pessoal operário qualificado.  
 João dos Santos Marques Oliveira, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 5, correspondente ao índice 254, da categoria de operário principal, da carreira de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado.  
 Manuel Basílio Costa Cartaxo, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira,

posicionando-o no escalão 4, índice 238, da categoria de operário principal, da carreira de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado.

Joaquim Manuel Bento Mesquita, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 4, correspondente ao índice 170, da categoria de operário, da carreira de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado.

Carlos Alberto Moreira Silva Oliveira, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, posicionando-o no escalão 4, índice 238, da categoria de operário principal, da carreira de electricista, do grupo de pessoal operário qualificado.

Alberto Miranda Sarilho, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 3, índice 181, da carreira/categoria de condutor de máquinas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar.

Luís Manuel Ruivo Santos, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 3, índice 181, da carreira/categoria de condutor de máquinas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar.

Mário Miranda Lavrador, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, posicionando-o no escalão 6, índice 204, da carreira/categoria de tractorista, do grupo de pessoal auxiliar.

Faustino Gomes de Jesus, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, posicionando-o no escalão 5, índice 189, da carreira/categoria de tractorista, do grupo de pessoal auxiliar.

Manuel de Jesus Ribeiro, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, posicionando-o no escalão 2, índice 151, da carreira/categoria de tractorista, do grupo de pessoal auxiliar.

Carlos Alberto Monteiro, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, posicionando-o no escalão 8, índice 249, da carreira/categoria de motorista de pesados, do grupo de pessoal auxiliar.

Manuel Domingues Arribança, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, posicionando-o no escalão 3, índice 254, da categoria de operário principal altamente qualificado, da carreira de mecânico, do grupo de pessoal altamente qualificado.

Conceição de Jesus Dinis, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 6, correspondente ao índice 249, da categoria de auxiliar técnico, do grupo de pessoal auxiliar.

Vítor Manuel dos Santos Lourenço, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 5, correspondente ao índice 184, da categoria de operário, da carreira de cantoneiro de arruamentos, do grupo de pessoal qualificado.

Carlos Alberto Santos Monteiro, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, posicionando-o no escalão 8, índice 238, da carreira/categoria de fiel de armazém, do grupo de pessoal auxiliar.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, a presente deliberação foi ratificada pela Assembleia Municipal, em sessão de 28 de Fevereiro de 2005.

11 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Mário Ribeiro Maduro*.

**Aviso n.º 2710/2005 (2.ª série) — AP.** — *Mérito excepcional.* — Para os devidos se torna público que a Câmara Municipal de Mira, em reunião de 9 de Fevereiro de 2005, deliberou atribuir a menção de mérito excepcional ao operário, da carreira de cantoneiro, do grupo de pessoal operário semiqualficado, João Augusto de Oliveira, permitindo a redução do tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira.

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, os motivos da atribuição do mérito excepcional foram os seguintes:

Considerou a Câmara Municipal, por proposta do presidente, que João Augusto de Oliveira, demonstrou, ao longo da sua carreira, elevado profissionalismo e sentido de responsabilidade, actuando sempre com competência, honestidade e excepcional lealdade.

Considerou que em todas as tarefas e funções por si desempenhadas contribuiu para a melhoria dos serviços prestados e para a imagem positiva da autarquia.

Atendendo a que a sua postura é irrepreensível e que tem actuado, no desempenho da sua actividade profissional com elevado sentido de responsabilidade, descrição e rigor, cumprindo de forma exemplar os seus deveres gerais e legítimas orientações dos seus superiores autárquicos, foi atribuído o mérito excepcional, ao funcionário João Augusto de Oliveira, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão posicionando-o no escalão 3, índice 155.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, a presente deliberação foi ratificada pela Assembleia Municipal de Mira, em sessão de 28 de Fevereiro de 2005.

11 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Mário Ribeiro Maduro*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Aviso n.º 2711/2005 (2.ª série) — AP.** — José Manuel Manaia Sinogas, presidente da Câmara Municipal de Mora:

Torna público que a alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal de Mora, publicado no apêndice n.º 131/2004 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, depois de decorrido o prazo para apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado definitivamente em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 22 de Dezembro de 2004 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 25 de Fevereiro de 2005.

14 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**Aviso n.º 2712/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2005, autorizei a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo para a categoria de auxiliar técnico de museografia, com Daniel Duarte Moreira de Sousa e Vítor Manuel dos Santos Carvalho, pelo prazo de um ano, à data da sua caducidade (31 de Março de 2005).

14 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

**Aviso n.º 2713/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação de pessoal a termo resolutivo certo.* — Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e os seguintes trabalhadores:

José Ramos Estibeira, com início a 14 de Março de 2005, na categoria de pedreiro, escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 450,36 euros.

Luís Miguel Silva Gonçalves, com início a 14 de Março de 2005, na categoria de motorista de pesados, escalão 1, índice 151, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 478,91 euros.

Os contratos serão válidos pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

17 de Março de 2005. — O Vereador, em regime de permanência, *António Manuel Viana Afonso*.